



**ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
OSÓRIO**

**PEDIDO DE INDICAÇÃO:**

**Nº \_\_\_\_\_ 2022.**

**AUTORES: VER. MAICON DO PRADO E MIGUEL CALDERON**

**ENTRADA:**

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

**SENHOR PRESIDENTE:**

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, nos termos regimentais e após ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que estude a possibilidade de encaminhar projeto de lei visando instituir e autorizar o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal - REFIM, para conceder dispensa integral das multas por mora e juros de mora relativos a débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa.

**JUSTIFICATIVA:**

O Programa de Reabilitação Fiscal tem se mostrado uma boa alternativa para que os contribuintes que estão em débito com a Fazenda Municipal saldem suas dívidas.

Todos somos sabedores das dificuldades econômicas enfrentadas atualmente, e o Poder Público deve agir para minimizá-las.

Sendo assim, o REFIM é uma importante ferramenta nesse processo, já que diminui, em muito, o saldo devedor dos contribuintes que, por mais diversas razões, não puderam pagar os seus tributos municipais, além de gerar mais uma fonte de arrecadação para os cofres públicos, já que aqueles que não poderiam pagar suas dívidas em razão das multas e dos juros elevados, por certo, irão fazê-lo.

Por tais razões, esperamos pela aprovação e atendimento do presente Pedido de Indicação.

Sala das Sessões em 16 de agosto de 2022.

Vereador Maicon do Prado  
Bancada do PDT

Vereador Miguel Calderon  
Bancada do PP